

PORTARIA Nº 019 – de 17 de fevereiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Zeloir Aparecida Scabeni Mendes**, RG. 6.075.500-0, Professora, adicional de 15 (quinze) horas semanais em conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, para responder pela Direção da Escola Municipal Maria Evanira Silvério, acrescido da gratificação de 66% (sessenta e seis por cento) sobre o vencimento básico da classe incidindo sobre as 40 horas, com amparo no Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, alterado pela Lei nº 2.418/09, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de fevereiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete